



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1515/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1511/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1511/2023 de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2831, página 129, de 08 de agosto de 2023, que AUTORIZA O MOTORISTA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2832 Página 166 Ano: XII

Data: 09/08/2023



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1515/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1511/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1511/2023 de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2831, página 129, de 08 de agosto de 2023, que AUTORIZA O MOTORISTA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2832 Página 166 Ano: XII

Data: 09/08/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1510/2023 de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2831, página 129, de 08 de agosto de 2023, que AUTORIZA A PSICÓLOGA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:06A9B5BD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1515/2023**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1511/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1511/2023 de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição de n.º 2831, página 129, de 08 de agosto de 2023, que AUTORIZA O MOTORISTA A VIAJAR À CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:D6C2CB9A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2022, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior 1565, Jd. Alvorada, Cruzeiro do Oeste-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614, Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87.400-00, Celebram o presente Termo Aditivo ao

Contrato nº. 282/2022, da Concorrência nº 004/2022 Processo 213/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a cláusula “QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO” do contrato nº 282/2022 prorrogando-se para mais 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 08 de Agosto de 2023.

PRefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini Ltda  
Representante:  
**ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:B8B8D0D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2022, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior, Cruzeiro do Oeste-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614, Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87.400-00, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 125/2022, da Concorrência nº 001/2022 Processo 059/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com base no que dispõe a cláusula 4 do edital e o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência por 90 (noventa dias).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.